



## TERCEIROS

ANO I, Nº XXXI. AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

QUARTA FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 05

### SUMÁRIO: TERCEIROS

#### PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO	.....Nº 002
EXTRATO DE ADITIVO	.....Nº 003

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.amarante.ma.gov.br](http://www.amarante.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.amarante.ma.gov.br/diario](http://www.amarante.ma.gov.br/diario) As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão  
CNPJ: 06.157.846/0001-16  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000.  
**Site:** [amarante.ma.gov.br](http://amarante.ma.gov.br)  
**Diário:** [amarante.ma.gov.br/diario](http://amarante.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

## EXTRATO DE ADITIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato Nº 035/2020 REF.: Processo nº 006/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA (CNPJ nº 11.394.580/0001-65), resolve APOSTILAR o Contrato nº 035/2020, celebrado com a empresa CASA DA IMPRESSÃO LTDA, inscrita no (CNPJ nº 16.465.371/0001-89). DO OBJETO: Contrato para fornecimento e instalação de peças de comunicação visual para o município de amarante do maranhão/ma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 10.122.1317.2358.0000 – Enfrentamento da COVID-19 - 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.** DA VINCULAÇÃO: Vinculam – se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 18 de novembro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato Nº 035.1/2020 REF.: Processo nº 006/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA (CNPJ nº 11.394.580/0001-65), resolve APOSTILAR o Contrato nº 035.1/2020, celebrado com a empresa CASA DA IMPRESSÃO LTDA, inscrita no (CNPJ nº 16.465.371/0001-89). DO OBJETO: Contrato para fornecimento e instalação de peças de comunicação visual para o município de amarante do maranhão/ma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 10.122.1317.2358.0000 – Enfrentamento da COVID-19 - 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.** DA VINCULAÇÃO: Vinculam – se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 18 de novembro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato Nº 020/2020 REF.: Processo nº 006/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA (CNPJ nº 11.394.580/0001-65), resolve APOSTILAR o Contrato nº 020/2020, celebrado com a empresa NOVA ODONTOLAB PROD. E EQUIP. ODONTOLOGICO EIRELI, inscrita no (CNPJ nº 07.404.743/0001-76). DO OBJETO: Contrato para manutenção preventiva e corretiva das cadeiras odontológicas das unidades básicas de saúde e centro de especialidades odontológicas de Amarante do Maranhão/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 10.122.1317.2358.0000 – Enfrentamento da COVID-19 - 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.** DA VINCULAÇÃO: Vinculam – se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 18 de novembro de 2020. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO REF.: Processo 00200/2020, CONTRATO Nº 093/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA – (CNPJ: 10.869.706/0001-48) OBJETO: Contrato para gases medicinais líquidos e gasosos com cessão de cilindros em regime de comodato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL:

R\$ 44.924,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais).  
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1317.2358.0000 – Enfrentamento da Covid – 19 - 10.301.1316.2178.0000 – Manutenção do Hospital Municipal - 10.301.1316.2155.0000 – Manutenção do Centro de Parto Normal - 10.302.1316.2179.0000 – Manutenção/Ampliação do Programa SAMU - 10.301.1316.2161.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses - **BASE LEGAL:** 24, INC. II, da Lei 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, pela **CONTRATANTE** e Sr. Diego Pereira Brandão pela **CONTRATADA**. Amarante do Maranhão (MA), 18 de novembro de 2020.

## EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 44//2018. REF.: Processo nº 035/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) e a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - ME - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ADITIVO: Fica acrescido o valor de R\$ 123.663,11 (cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e três reais, onze centavos), gerando uma repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato em 18 de novembro de 2020. Sra. Joice Oliveira Marinho Gomes, Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

**Estado do Maranhão**  
**Município de Amarante do Maranhão**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176  
Diário.oficiaeletronico@amarante.ma.gov.br

**Joice Oliveira Marinho Gomes**  
Prefeita Municipal

**Artur Klinger Duailibe Gomes**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3532-2176**

**Assinatura Digital**